



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 21/02/2023**

**TIANGUÁ - CE**



## ESTUDO TÉCNICOPRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo reunir informações indicativas e condições preliminares necessárias para a contratação de uma empresa especializada em construção civil. A finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, o objetivo é sanar todos os danos ocorridos na quadra já existente e proporcionar área adequada para realização de atividades físicas com a construção de uma nova quadra nas Zonas Rurais do Município, conforme projeto básico apresentado.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação e ampliação de uma quadra coberta no Distrito de Pindoguaba, face ao estado precário de conservação. Bem como a construção de uma nova quadra coberta no Sítio Veado Seco. A construção, reforma e ampliação de quadras cobertas nessas escolas tem como objetivo proporcionar melhores condições para atividades esportivas, recreativas e eventos escolares, beneficiando diretamente os estudantes e a comunidade escolar. As escolas podem atualmente não possuem espaços adequados e suficientes para atividades esportivas cobertas, limitando as oportunidades para os alunos participarem de atividades físicas e esportivas, bem como, podem estar danificadas, inadequadas ou desatualizadas, exigindo reformas para garantir a segurança e o conforto dos alunos e professores durante a realização de suas atividades. Também, deve-se considerar a inexistência de quadra na escola, o que impossibilita quaisquer tipo de atividade, como as relatadas acima. Ter quadras cobertas de qualidade pode melhorar significativamente o ambiente escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades extracurriculares e promover um senso de comunidade escolar. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para construção, reforma e ampliação de quadras cobertas nessas escolas pode ser essencial para atender às necessidades educacionais e esportivas dos alunos, promovendo um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

### 3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Educação.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:



### **Requisitos de Negócio da Solução:**

A solução a ser adotada deverá ser capaz de recuperar o nível de desempenho funcional da quadra do Distrito de Pindoguaba, recuperando o passivo detectado e garantindo a segurança e o conforto dos usuários, bem como, proporcionar uma área adequada para realização de atividades com a construção de uma nova quadra no Sítio Veado Seco, conforme projeto básico apresentado.

### **Requisitos Legais da Solução:**

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

1. Legislação Municipal: Cumprimento de todas as normas e regulamentações municipais relacionadas a reforma, ampliação e construção de quadras cobertas.
2. Normas de Construção Civil: Observância das normas técnicas vigentes para construção civil, garantindo a segurança estrutural e funcional do serviço;
3. Licenciamento Ambiental: Obtenção de licenciamento ambiental, se aplicável, assegurando a conformidade com regulamentações ambientais locais.
4. Leis de Acessibilidade: é fundamental incorporar princípios de acessibilidade para garantir que esses espaços sejam inclusivos e acessíveis a todos os alunos, professores e membros da comunidade do município de Tianguá/CE, de acordo com as leis de acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, se aplicável.
5. Normas de Segurança do Trabalho: Implementação de medidas de segurança do trabalho para proteção dos trabalhadores envolvidos na execução da obra.

Estas exigências são essenciais para garantir que a solução adotada esteja alinhada com os requisitos técnicos, legais e de qualidade, visando o sucesso na construção e na reforma e ampliação das referidas quadras.

**Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:**

- Aderência aos Termos do Instrumento Convocatório: As empresas devem estar em conformidade com os termos do instrumento convocatório da contratação, bem como respeitar as legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes.



- **Compromisso Ambiental:** Comprometimento com a redução do impacto ambiental negativo e a proteção ao meio natural e antrópico, adotando práticas sustentáveis durante a execução da obra.
- **Uso de Produtos Certificados e Não Agressivos:** Compromisso com o uso de produtos certificados que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, aos animais, ao meio ambiente e ao patrimônio.
- **Aderência às Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho:** Aderência às normas técnicas em geral, com especial atenção para as relacionadas à saúde operacional e segurança do trabalho, garantindo um ambiente seguro para os trabalhadores.
- **Compromisso com o Bem-Estar dos Colaboradores:** Comprometimento com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores, promovendo condições de trabalho dignas.
- **Combate ao Trabalho Infantil e Escravo:** Compromisso com o combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo a escravo, assegurando condições de trabalho justas e éticas.
- **Requisitos Não Limitativos:** Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada, garantindo um ambiente de concorrência justa.
- **Garantia da Prevalência dos Princípios Administrativos:** Compromisso com a prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, proibidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **5.1 Avaliação Comparativa (Benchmarking):**

Na condução desta contratação, realizou-se uma avaliação comparativa para identificar possíveis referências e melhores práticas aplicáveis ao projeto. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que exigissem consulta pública para coleta de contribuições. A decisão de não realizar essa consulta baseou-se na natureza comum dos serviços a serem contratados, visando preservar a relação custo-benefício.

### **5.2 Análises de Contratações Anteriores da Prefeitura de Tianguá:**

Certifica-se que, para o objeto em questão, não houve contratação anterior pela Prefeitura



de Tianguá. Esta análise visa assegurar a inexistência de situações similares que possam impactar o atual processo de contratação, especificamente para os dispositivos em questão, ora citados no objeto deste Estudo.

### **5.3 Análises das Soluções Disponíveis no Mercado e Escolha do Objeto da Contratação:**

Foi realizada uma pesquisa minuciosa das soluções disponíveis no mercado relacionadas a manutenção / conservação e ampliação de uma quadra coberta no Distrito de Pindoguaba, bem como, a construção de uma nova quadra coberta no Sítio Veado Seco, Zonas Rurais do município de Tianguá-CE. A escolha do objeto da contratação será embasada na seleção da empresa que melhor atenda às necessidades específicas do projeto, considerando critérios como experiência, capacidade técnica, compromisso ambiental e social, entre outros.

Este levantamento de mercado contribui para a tomada de decisões embasadas e alinhadas com as melhores práticas do setor, visando garantir eficiência, qualidade e transparência no processo de contratação.

#### **Possíveis Soluções:**

##### **1. Execução/manutenção/conservação/construção das quadras cobertas:**

Descrição: Implementar medidas de Execução/manutenção/conservação das quadras cobertas, objeto supramencionado deste termo.

- Vantagens: Ação rápida para minimizar riscos imediatos.
- Desvantagens: Solução resolve completamente a situação a longo prazo.

##### **2. Contratação de Empresa para ampliação/ manutenção/ conservação/ construção das quadras cobertas:**

• Descrição: Iniciar o processo de contratação de uma empresa especializada em construção civil para a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

- Vantagens: construção/ampliação/reforma e conservação;
- Recuperar o nível de desempenho funcional da quadra coberta do Distrito de Pindoguaba e construir quadra coberta no Sítio Veado Seco, recuperando o passivo detectado, bem como a nova construção, assim garantindo a segurança e o conforto dos



usuários, conforme projeto básico apresentado.

- Desvantagens: Prazo de execução pode demandar algum tempo, mas oferece uma solução duradoura.

#### **Escolha da Solução Mais Adequada:**

A terceira opção, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE" é a escolha mais adequada. Essa solução oferece uma abordagem abrangente e definitiva para a recuperar o nível de desempenho funcional da quadra em reforma, recuperando o passivo detectado e garantindo a segurança e o conforto dos usuários. Também, com a nova construção garantir espaço adequado para as atividades realizadas na escola. A contratação de uma empresa especializada em construção civil permitirá que as quadras cobertas atenda às necessidades do município e proporcione uma solução de longo prazo para a questão estrutural na área em questão.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que o objeto da contratação é uma obra de engenharia para a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, a solução escolhida será uma licitação pública baseada em um projeto básico de engenharia. Este método proporciona a estrutura necessária para uma escolha informada e eficaz, assegurando que a empresa contratada possa executar a obra de maneira adequada.

#### **DETALHES DA ABORDAGEM:**

- 1. Elaboração de Projeto Básico de Engenharia:**
  - Um projeto básico de engenharia será elaborado, contemplando plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas e hidráulicas. Este projeto servirá como base para a definição das condições de execução da obra, garantindo uma visão clara e detalhada do escopo do trabalho.

- 2. Licitação Pública:**

- Será conduzida uma licitação pública, onde as empresas interessadas concorrerão com



base no projeto básico de engenharia apresentado. O edital conterá todas as informações necessárias para que as empresas interessadas possam compreender e oferecer propostas alinhadas com os requisitos técnicos estabelecidos.

**3. Critérios de Avaliação:**

- Além dos critérios tradicionais, como preço e capacidade financeira, serão considerados critérios técnicos, como experiência em projetos similares, qualificação da equipe técnica e a conformidade da proposta com o projeto básico.

**4. Transparência e Competitividade:**

- O processo licitatório será conduzido de forma transparente, assegurando a igualdade de oportunidades entre os concorrentes. A abertura das propostas será pública, garantindo a lisura e legalidade do processo, em plataforma específica a ser publicada, de acordo com o processo eletrônico como exige a legislação vigente.

**5. Contratação com Base no Vencedor do Certame:**

- A empresa vencedora do certame será contratada para a execução da obra, sendo a escolha fundamentada no projeto básico de engenharia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

Esta abordagem garante uma escolha embasada na qualidade técnica, competitividade e transparência, essenciais para o sucesso da execução da obra de CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**QUADRO RESUMO D EDETALHAMENTO DO OBJETO:**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE: QUADRA DA ESCOLA E.E.F ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) - lote I	SERVIÇO	01
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE: QUADRA DA ESCOLA E.E.I.F FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO) - lote II	SERVIÇO	01



## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

### **Definição do método para a estimativa das quantidades:**

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é fundamentada na planilha de orçamento, a qual está devidamente referenciada e anexada ao Projeto Básico desta contratação. O quantitativo dos serviços necessários para a execução da obra está detalhado nessa planilha, proporcionando uma visão clara e abrangente das demandas associadas ao projeto.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários estão devidamente referenciados e anexados ao Projeto Básico desta contratação. Essa estimativa é fundamentada na análise detalhada da planilha de orçamento, a qual abrange todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A decisão de não parcelar a solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é respaldada pela análise da natureza do projeto, evidenciando que o parcelamento não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A decisão de não realizar o parcelamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS





COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é também influenciada pela interdependência e correlação intrínseca entre as diferentes etapas do projeto. A natureza das atividades e a sinergia entre os serviços necessários justificam a escolha de não dividir o projeto em contratações separadas.

## **11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento da Prefeitura de Tianguá, refletindo o compromisso em atender às demandas municipais de forma eficiente e transparente. A Prefeitura, em sua busca por melhorias contínuas, mantém seus processos de planejamento e controles sempre atualizados, buscando modernização constante para aprimorar os procedimentos de aquisições.

### **Detalhes do Alinhamento:**

#### **1. Manutenção Atualizada do Planejamento:**

- A Prefeitura de Tianguá assegura a manutenção atualizada para com lei orçamentária anual e demais artefatos jurídicos e prçamentários, garantindo que as contratações ocorram de acordo com a demanda do município. A modernização contínua dos procedimentos evidencia o compromisso com a eficiência na gestão pública.

#### **3. Foco nos Princípios Éticos e Legais:**

- O Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para esta contratação está alinhado aos princípios éticos e legais, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Destaca-se o compromisso com a transparência como pilar fundamental do processo.

#### **4. Atendimento à Demanda Identificada:**

- O cerne deste ETP é garantir que a contratação atenda plenamente à demanda identificada pela Prefeitura de Tianguá. Isso assegura que a solução escolhida seja adequada às necessidades específicas do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



## Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida está alinhada ao **Plano Plurianual 2022/2025**, da prefeitura de Tianguá, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ

No âmbito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, as providências para a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá incluem:

1. **Adequação Sem Alteração Estrutural:**
  - Serão tomadas medidas para a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá sem a necessidade de alterações estruturais significativas, garantindo a preservação da estrutura existente.
2. **Capacitação Sem Impacto na Estrutura Atual:**
  - A capacitação de servidores para a fiscalização do contrato será realizada sem interferir na estrutura atual da Prefeitura, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.
3. **Minimização de Impactos Ambientais:**
  - Durante a execução da obra, serão adotadas práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo a preservação da área e o atendimento às normativas ambientais vigentes no município.
4. **Transparência e Comunicação:**
  - Será mantida uma comunicação transparente com a comunidade local, informando sobre as etapas da obra e eventuais impactos temporários, buscando mitigar eventuais preocupações e garantindo a participação ativa dos cidadãos no processo.
5. **Monitoramento Contínuo:**
  - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o andamento da obra, identificar possíveis desafios e tomar ações corretivas, se necessário, visando a qualidade e eficiência na execução do projeto.
6. **Cumprimento de Normas Locais:**
  - Todas as providências seguirão as normas e regulamentos locais, alinhando-se às



legislações pertinentes do município de Tianguá para garantir a conformidade legal e operacional.

Essas providências visam assegurar a eficiência da obra, promover a sustentabilidade ambiental e garantir o bem-estar da comunidade, respeitando a integridade da estrutura e operação da Prefeitura de Tianguá.

### 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplou a necessidade de contratação do objeto, abrangendo requisitos técnicos, legais, ambientais, e os relacionados ao próprio mercado em que o objeto está inserido. Foram considerados todos os requisitos essenciais para caracterizar e quantificar a demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução mais adequada à instituição neste contexto. Aspectos legais e requisitos ambientais também foram avaliados.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação em questão é viável, conforme os parâmetros e critérios exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Com o intuito de iniciar a implementação do objeto delineado, recomenda-se a elaboração do Projeto Básico com base neste estudo e o encaminhamento para o setor competente para dar continuidade ao processo.

Tianguá – CE, 21 de Fevereiro de 2024.

Elaborado por:

*Maria da Conceição de Araújo*

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**  
PORTARIA/MATRÍCULA: 895  
COORDENADORA DE NÚCLEO  
SUPORTE FUNDEB 70%

*Aisla Lanne Vasconcelos Maranguape*

**AISLA LANNE VASCONCELOS MARANGUAPE**  
PORTARIA/MATRÍCULA: 14940  
ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICA DA SEMED

*Lucas Paixão Araújo*

**LUCAS PAIXÃO ARAÚJO**  
CPF: 037.468.893-16  
PORTARIA/MATRÍCULA: 60463  
ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA DA SEMED

Aprovado por:

*Tânia Meire Moita de Aguiar*

**TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR**  
Secretária de Educação



### ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ETP

Ato de designação de Responsabilidade Técnica do Estudo Técnico Preliminar.

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Designar os servidores para responderem pelos cargos de Responsáveis Técnicos do Estudo Técnico Preliminar, a partir de 21/02/2024.

- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO:** PORTARIA/MATRÍCULA: 895, COORDENADORA DE NÚCLEO - SUPORTE FUNDEB 70%
- **AISLA LANNE VASCONCELOS MARANGUAPE:** PORTARIA/MATRÍCULA: 14940, ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICA DA SEMED.
- **LUCAS PAIXÃO ARAÚJO:** CPF: 037.468.893-16, PORTARIA/MATRÍCULA: 60463, ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA DA SEMED

Tianguá - CE, 21 de fevereiro de 2024.

**TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR**  
Secretária de Educação